



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 26 de julho de 2021

Ofício Digital Nº: 10583/2021

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação nº 1008/2021.

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a v. s^a., que este legislativo aprovou no **dia 16/06/2021**, a **Indicação Nº1008/2021**, cuja autoria coube ao **Vereador Luiz Carlos Matos França**, solicitando que através do órgão competente da administração, promova **melhorias** no sistema de **iluminação pública**, da Rua Juritis, estabelecida no bairro Novo Horizonte (referência - ao lado da padaria Riviera II).

Justificativa: O logradouro, está com iluminação pública insuficiente, sendo necessário e imprescindível, que o mesmo seja adequado e satisfatório, haja vista a vulnerabilidade e a exposição de risco à integridade física dos residentes e transeuntes.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)